



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 44 / 2021 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 13 de outubro de 2021.**

Dispõe sobre autorização para afastamento do país.

O Presidente em Exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 112/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, e considerando:

•

O processo nº 23348.004612/2021-89;

•

A decisão do Conselho Superior na 11ª Reunião Ordinária em 07/10/2021

**Resolve:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o Afastamento do País, da servidora Sônia Regina de Souza Fernandes, Reitora do Instituto Federal Catarinense, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1757038, no período de 18 a 25 de setembro de 2021, incluindo trânsito, sem ônus para o Instituto Federal Catarinense, em virtude de Missão a ser realizada na Espanha.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor em 07/10/2021.

*(Assinado digitalmente em 13/10/2021 17:43 )*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

**Processo Associado: 23348.004612/2021-89**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano:  
**2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **13/10/2021** e o código de verificação: **a7220c6793**